ESP-PENITENCIARIA DE CERQUEIRA CESAR

Justificativa de ausência ETP e de Análise de Riscos 22/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2026	380257-ESP-PENITENCIARIA DE CERQUEIRA CESAR	KEILA MUNIZ DA SILVA	13/04/2026 10:03 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	127/2026	006.00157245/2026-96

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2 Aponto que o Decreto Estadual nº 68.017/2013 possibilita a dispensa e facultatividade na elaboração do ETP, respectivamente, nas hipóteses dos incisos I e II, do caput, do artigo 75, conforme estabelece o artigo 8º.

> Artigo 8° - A elaboração do ETP:
>
> I - é dispensada:
>
> a) nas hipóteses dos incisos III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7° do "caput" do artigo 90 da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021;
>
> b) nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;
>
> II - é facultada nas hipóteses dos incisos I e II do "caput" do artigo 75 da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

KEILA MUNIZ DA SILVA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 13/04/2026 às 10:03:33.